

## PUBLICIDADE LEGAL

### Justiça aceita RJ da Casa do Pão de Queijo

A Justiça acatou ontem o pedido de recuperação judicial apresentado pela Casa do Pão de Queijo. A empresa acumula uma dívida de R\$ 57.496.189,82 e havia entrado com o pedido no dia 28 de junho.

A decisão de segunda-feira é do juiz José Guilherme Di Rienzo Marrey, da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem. Como consequência da decisão, ficou estabelecido que, no prazo de 180 dias, ficam suspensas as execuções ajuizadas contra a empresa. Durante esse período, não poderá ocorrer retenção, arresto, penhora, busca e apreensão de bens da Casa do Pão de Queijo.

No início deste mês, a empresa informou ter sido fortemente impactada pela pandemia de covid-19 e pela alta de juros. A Casa do Pão de Queijo também creditou a sua situação financeira ao que classificou como “cenário macroeconômico pouco favorável”.

A decisão determina que o advogado Frederico Antonio Oliveira de Rezende, da F. Rezende Consultoria e Administração Judicial Ltda., ficará como administrador judicial. Em dez dias, ele deverá apresentar um relatório inicial com as medidas que estão sendo tomadas para a recuperação judicial. O administrador também deverá apresentar relatórios mensais.

Entre outras obrigações, a Casa do Pão de Queijo deve fornecer ao administrador judicial os extratos de movimentações bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, além de verbas trabalhistas e todas as informações que ele solicitar.

O valor de R\$ 57.496.189,82 que a Casa do Pão de Queijo pede para que seja incluído na recuperação judicial não é a dívida total da empresa. Ela contabiliza ainda outros R\$ 28.712.388,90 de passivo tributário devido a municípios, governos estaduais e União, que não entram na recuperação judicial, e R\$ 53.220.190,14 que também são passivos não sujeitos a entrar na ação.

**RDA HOLDING - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
CNPJ 16 529 340/0001-44 NIRE 43600010312 - REUNIÃO DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO: Nos termos da Cláusula 10ª do Contrato Social vigente, ficam os Senhores sócios convocados para em reunião a ser realizada no dia 24 de julho de 2024, às 08:30h, na Rua Domingos Martins, 261, Cj.101 – Bairro Centro - Canoas – RS, CEP: 92010-170, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Aumentar o Capital Social da Sociedade de R\$ 4.210.000,00 para R\$ 5.893.461,00 – b) Consolidar o Contrato Social. Porto Alegre, 11 de julho de 2024. Rene Dall'Agnoi - Marli Kasparly Dall'Agnoi-Administradores

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LA VISTARA.** Pela presente, ficam os Senhores(as) Associados(as) CONVOCADOS(DAS), para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LA VISTARA, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, SÁBADO, na sala de convenções do Cond. Ed. Pinho Executive, sito à Rua Bento Gonçalves, 165, Centro, Torres/RS, às 09h45min, em primeira chamada, com a presença da totalidade dos Proprietários(as), e às 10h00min, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para apreciação e deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Definição para contratação de arquiteto/designer para hall de entrada e calçadas, bem como áreas comuns térreo; 2 - Adequação/atualização do projeto do segundo piso, áreas comuns; 3 - Definição/atualização projeto elétrico; 4 - Apresentação do andamento da obra; 5 - Alterações nos apartamentos após entrega da obra; 6 - Atualização a respeito dos tramites jurídicos da Associação; 7 - Consolidação do quadro de associados e deliberação sobre as medidas cabíveis; 8 - Assuntos Gerais. Ficam NOTIFICADOS os Senhores (as) Proprietários (as) e/ou Condôminos (as), que: 1º - O não comparecimento à Assembleia em apreço implicará na anulação das decisões dos presentes, as quais se tornarão obrigatórias a todos; 2º - Os Proprietários (as) poderão fazer-se representar por Procuradores. O documento de PROCURAÇÃO deverá ser datado e constar a que se destina e a extensão dos poderes estabelecidos; Torres, 15 de julho de 2024. Carlos Alberto da Silva, Presidente Assoc. dos Prop. do Cond. Ed. La Vistara.

**TIRO 4 - CLUBE GAÚCHO DE CAÇA E TIRO**  
Fundado em 24/02/1906  
CR nº 16781 - SFC/03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O TIRO 4 – CLUBE GAÚCHO DE CAÇA E TIRO, por seu Presidente, na forma prescrita em seu Estatuto, e de acordo com o Código Civil (art. 59, itens I e IV), CONVOCA os senhores sócios patrimoniais, ou seus representantes legais, devidamente credenciados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em sua sede social, sita na Avenida Juca Batista, 6400, nesta Capital, no próximo dia 31 de julho de 2024, Quarta-Feira, às 18:30, em primeira convocação com maioria simples (metade mais 1), e às 19:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a)- modificações no Estatuto Social do Clube; b)- assuntos gerais.  
Publique-se. Cumpra-se e arquivar-se.  
Porto Alegre, RS, 12 de Julho de 2024.  
Amaro Castro Baptista - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.** Processo Administrativo 899/2024. Tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de engenharia para pavimentação em blocos de concretos intertravado tipo PAVS, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra. **Abertura: 01/08/2024 às 10 horas.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2024.** Processo Administrativo 913/2024. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis. **Abertura: 01/08/2024 às 13 horas.** Cópia dos Editais ou maiores informações, poderão ser obtidos no setor de licitações pelo fone (51) 3664-0011, Ramal 215 das 09 às 17 horas, de segunda à sexta feira, pelo site: [www.dompedrodealcantara.rs.gov.br](http://www.dompedrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br). Dom Pedro de Alcântara, 16/07/2024  
**Alexandre Model Evaldt - Prefeito Municipal**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO**  
Rua Sete de Agosto n.º 767 Centro CEP: 99.025-030 Passo Fundo - RS  
fone/fax: (54) 3045.3035 e (54) 3311.1181

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Passo Fundo e Região, por seu Coordenador Geral, Gilmar José Voloski, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil de Passo Fundo e Região, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na sede do sindicato, sito à rua Sete de Agosto, 767, centro, em Passo Fundo/RS, no dia **20 de julho de 2024**, às 9 horas em primeira convocação e, às 9 horas e 30 minutos em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1) Análise e votação da proposta de celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. 2) Deliberação sobre a Contribuição Assistencial a ser descontada em favor do SINTEE Norte/RS, em folha de pagamento, de todos os integrantes da categoria profissional abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho mencionada nesse Edital. 3) Em caso de aprovação da Contribuição Assistencial, definir o valor e período do desconto, bem como o prazo e a forma para manifestação de oposição ao desconto aprovado. 4) Assuntos Gerais.  
Passo Fundo, 17 de julho de 2024.  
Gilmar José Voloski  
Coordenador Geral SINTE Norte/RS

**SESCON-RS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Na forma prevista no art. 15, inciso I e II, art. 16 e art. 22, inciso VIII, do Estatuto Social do SESCO/R.S., a Presidente, convoca os representantes das empresas de Serviços dos municípios abaixo indicados para comparecerem a sessões de Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas no dia 29 de Julho de 2024, de forma Virtual, através da plataforma ZOOM, a qual deve ser instalada em momento anterior à Assembleia, como segue:  
I – às 10hs em primeira convocação e às 10:15hs em segunda convocação, em Regime Extraordinário, empresas dos municípios de **Amaral Ferrador/RS, Arroio do Tigre/RS, Barros Cassal/RS, Candelária/RS, Encruzilhada do Sul/RS, Estrela Velha/RS, Gramado Xavier/RS, Herveiras/RS, Ibarama/RS, Jacuizinho/RS, Lagoa Bonita do Sul/RS, Pantano Grande/RS, Passa Sete/RS, Passo do Sobrado/RS, Rio Pardo/RS, Salto do Jacuí/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Segredo/RS, Sinimbu/RS, Sobradinho/RS, Tunas/RS, Vale do Sol/RS, Vale Verde/RS e Vera Cruz/RS, para tratar da seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho dos SINDICATO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE DO VALE DO RIO PARDO representando os empregados Contabilistas (Técnicos e Contadores) que exercem atividades em empresas de Serviços Contábeis.  
II – às 11hs em primeira convocação e às 11:15hs em segunda convocação, em Regime Extraordinário, empresas dos municípios de **Brochier/RS, Campo Bom/RS, Capela de Santana/RS, Estância Velha/RS, Esteio/RS, Harmonia/RS, Igrejinha/RS, Maratá/RS, Montenegro/RS, Nova Hartz/RS, Novo Hamburgo/RS, Parci Novo/RS, Parobé/RS, Portão/RS, Rolante/RS, São Leopoldo/RS, São Sebastião do Cai/RS, Sapiranga/RS, Sapucaia do Sul/RS, Taquara/RS e Três Coroas/RS, para tratar da seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho dos SINDICATO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE DO VALE DO SINOS representando os empregados Contabilistas (Técnicos e Contadores) que exercem atividades em empresas de Serviços Contábeis.  
**Como Participar:**  
Os Associados e representados deverão solicitar cadastramento prévio até o dia 25/07/2024 no formulário abaixo com indicação do NOME DA EMPRESA, NOME DO SÓCIO REPRESENTANTE, CNPJ, TELEFONE E E-MAIL DE CONTATO, que receberão autorização de acesso a sala virtual onde irá ocorrer a Assembleia.  
link <https://forms.office.com/r/FuLeLzHY53>  
Porto Alegre, 17 de Julho de 2024  
Paula Dahmer Reis – Presidente****

**Todeschini S/A Indústria e Comércio** CNPJ 87.547.170/0001-79  
NIRE: 4330001431

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO:**  
Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, no dia 30 de julho de 2024, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Homologar o aumento do capital social de R\$ 636.810.886,00 para R\$ 668.810.886,00, por subscrição particular, conforme aprovado em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de abril de 2024; b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social, em consequência da homologação do aumento do capital social; c) Outros assuntos de interesse social.  
Bento Gonçalves/RS, 15 de julho de 2024. Paulo Farina - Diretor/Presidente.

**3º Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**  
**ADESBRA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SUL BRASILEIRA**  
CNPJ:39.644.080/0001-53

O Presidente da ADESBRA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SUL BRASILEIRA, Sr. Marcelo Gonzaga de Medeiros e Albuquerque, no exercício dos seus poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, comunica que estão abertas as inscrições para a composição de chapas para concorrer às eleições, que ocorrerão no dia 05 de agosto de 2024, na Av. Ipiranga, 607, conj. 503, Praia de Belas, Porto Alegre, RS - Cep: 90.160-092. A nominata das chapas, poderão ser entregues na Sede da Associação até três dias antes das eleições. Lembramos que poderão votar e ser votados todos os sócios em dia com suas obrigações, financeiras e sociais. – Pauta: - Alteração Estatutária; - Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal.  
Porto Alegre, 15 julho de 2024. Marcelo Gonzaga de Medeiros e Albuquerque - Presidente

**MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.**  
Companhia Fechada  
CNPJ 18.705.246/0001-24 NIRE 43.300.068.439

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Conforme art. 6º, § 1º, do Estatuto Social da MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. (“Companhia”), ficam convocados os seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de julho de 2024, às 15h, na sede administrativa da Companhia, na Avenida Severo Dullius, nº 1.395, 12º. Andar, Bairro São João, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-310, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a relação dos acionistas com os colaboradores e a administração da Companhia; e (ii) a lavratura da ata na forma sumária, conforme previsto no art. 130, § 1º, da Lei das S.A.  
Porto Alegre (RS), 08 de julho de 2024  
Paulo César Lopes da Costa - Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2024**  
Abertura: 01/08/2024 às 09h. Número: 005/2024. Modalidade: Concorrência Presencial por lote. Tipo: Aberta. Fundamento: Art. 176 II Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de melhoria para infraestrutura rodoviária, especificamente, Implantação e Pavimentação Asfáltica nas Ruas Marechal Deodoro, Estrada Fazenda Fialho Trecho II e São Joaquim, no município de São Valentim do Sul-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 063/2023, de 12 de dezembro de 2023, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, ART, Planilha BDI adotado, Planilha Encargos Sociais, Memorial de Cálculos, Pranchas dos Itens/Serviços a serem executados em regime de menor preço global por lote (fornecimento de materiais e mão-de-obra), conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que fazem parte integrante deste Edital. Abertura: 01 de agosto de 2024, às 09h. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua João Scussel, nº 66, ou fone/whats (54)3472.2019, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h30min, ou e-mail: [licitacoes@saovalentimdosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saovalentimdosul.rs.gov.br). GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal

**BRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**  
CNPJ nº 10.234.646/0001-97 - NIRE nº 43206169979

**ATA DE CISÃO PARCIAL.** Aos 23 dias do mês de janeiro de 2024, às 08 horas, na sede da Empresa **BRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, na Rua José Michelon, nº 240 – Pavilhão A, Bairro Industrial, na Cidade de São Marcos, CEP 95190-000 a integralidade dos seus sócios, **RAFAELA STEDILE, AUGUSTO RECH STEDILE, GERMANO NICOLETTI STEDILE, ISABEL NICOLETTI STEDILE, ROSMAR STEDILE e RUDIMAR JOSÉ STEDILE** sendo eleito a sócia **RAFAELA STEDILE** para presidir os trabalhos e o sócio **RUDIMAR JOSÉ STEDILE** para secretariar os mesmos. Representando a integralidade do capital social da sociedade que gira sob a denominação social de **BRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, resolvem deliberar acerca da **OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL**. Aprovou-se, sem quaisquer restrições, as condições para a Cisão Parcial da sociedade, com a incorporação da parcela cindida pela NOVOTEMPO FRANCHISING LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 93.976.629/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43202135221 e com sede na Rua José Michelon, 270 Sala B, Bairro Industrial na cidade de São Marcos/RS, CEP 95.190-000 (“SOCIEDADE RECEPTORA”) descritas no Protocolo de Intenções e Justificativa de Cisão Parcial que constitui o Anexo I ao presente instrumento, celebrado em 31 de janeiro de 2024 entre a Sociedade e a SOCIEDADE RECEPTORA, autorizando-se a administração a praticar todos os atos necessários à realização da operação. Ratificou-se a nomeação dos seguintes peritos contábeis para a elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial da Sociedade a ser verificado, que integra este instrumento como Anexo II (“Laudo de Avaliação”): (1) Mário Luigi Cosenza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, perito contábil inscrito no CRC/RS sob o nº 058.742/0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 631.118.610-15, Cédula de Identidade nº 5040332271, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 807, Apartamento 301, Bairro Exposição, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.084-390; (2) Franciele de Souza Rosa Borba, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, perita contábil inscrita no CRC/RS sob o nº 100.799/0 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 839.174.540-68, Cédula de Identidade nº 6099503903, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Anício Borges dos Santos, nº 1.195, Bairro São Caetano, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.095-130; e (3) Juciane Feijó da Rosa, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, perita contábil inscrita no CRC/RS sob o nº 101.513/0 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 808.432.200-15, Cédula de Identidade nº 2079618183, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua José Tomé, nº 240, Bairro São José, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.043-650. Aprovou-se na sua integralidade o Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial de Sociedade, (Anexo I) e o Laudo de Avaliação (Anexo II) do acervo patrimonial da Sociedade a ser verificado à SOCIEDADE RECEPTORA, elaborado com base no balanço patrimonial especialmente levantado em 31 de dezembro de 2023. Os sócios, dando cumprimento a tudo o quanto foi avançado no Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial de Sociedade, (Anexo I), entre eles firmado no dia 31 de janeiro de 2024, que ora é integralmente ratificado, aprovam o Laudo de avaliação elaborado pelos peritos avaliadores (Anexo II) e, por consequência, aprovam em definitivo a cisão parcial da sociedade, dando-a por cindida parcialmente, com a versão de parcela de seu patrimônio líquido, no valor de R\$ 21.800.673,60 (vinte e um milhões e oitocentos mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para a empresa NOVOTEMPO FRANCHISING LTDA. com sede na Rua José Michelon, 270 Sala B, Bairro Industrial na cidade de São Marcos/RS, CEP 95.190-000 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 43202135221, em 25/04/1991, regularmente inscrita no CNPJ nº 93.976.629/0001-52. O Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade, bem como o Laudo de Avaliação, em forma de Anexos I e II, respectivamente, passam a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento. Em consequência da cisão parcial operada, o capital social é neste ato reduzido no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000,000 (vinte milhões de cotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando dos atuais R\$ 52.010.245,00 (cinqüenta e dois milhões, dez mil e duzentos e quarenta e cinco reais), para R\$ 32.010.245,00 (trinta e dois milhões, dez mil e duzentos e quarenta e cinco reais), dividido em 32.010.245 (trinta e dois milhões e dez mil e duzentas e quarenta e cinco cotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada), restando assim, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

NOME	PERCENTUAL	VALOR-R\$
RAFAELA STEDILE	28,93%	8.621.165,00
AUGUSTO RECH STEDILE	20,95%	6.705.350,00
ISABEL NICOLETTI STEDILE	21,44%	6.865.000,00
GERMANO NICOLETTI STEDILE	24,44%	7.822.910,00
ROSMAR STEDILE	3,12%	997.910,00
RUDIMAR JOSÉ STEDILE	3,12%	997.910,00
TOTAL	100,00%	32.010.245,00

A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Para os devidos fins legais, os sócios autorizam expressamente aos administradores efetuar e promoverem todos os demais atos necessários ao processo de cisão parcial da empresa. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente **ATA DE CISÃO PARCIAL** para os devidos fins e por todos os presentes. São Marcos, 23 de janeiro de 2024. **ISABEL NICOLETTI STEDILE, RAFAELA STEDILE, AUGUSTO RECH STEDILE, GERMANO NICOLETTI STEDILE, RUDIMAR JOSÉ STEDILE, ROSMAR STEDILE.**